

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

1ª PRAÇA: 09 de julho de 2019 – às 14h

2ª PRAÇA: 23 de julho de 2019 – às 14h

PRESENCIAL: Travessa Celso Ribeiro, nº. 166

Bairro Cidade Nova – Passo Fundo/RS

ON-LINE: www.alemaoleiloeiro.com.br

FRANCISCO HILLESHEIM, leiloeiro oficial, devidamente autorizado pela Meritíssima Doutora Ana Paula Caimi, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, venderá no dia, hora e local acima citados, o imóvel a seguir descrito, referente ao **Processo nº. 021/1.13.0003668-2** Execução de Título Extrajudicial que **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** move contra **BC VINTE E QUATRO HORAS ALARMES E SISTEMAS, JOÃO MARCOS BIANKI e SELDIMARA RODILETE DA ROSA BIANKI**:

- a fração ideal de 16,666% sobre um lote de terreno, sob nº. 4, da quadra 9, com a área de 360,00-m², com uma casa de alvenaria, de um pavimento, com a área construída de 405,90-m², sob nº. 424, situada de frente para a rua Felipe da Cunha, distando 39,00-m da esquina com a Avenida Ernesto Bertoldo, no Loteamento Jardim América, nesta cidade, lugar denominado Jaboticabal, localizado no quarteirão formado pelas ruas Philippe da Cunha, rua Murilo Ferreira e rua Adelino Rosso e pela Avenida Ernesto Bertoldo, medindo 12,0-m de frente por 30,00-m de frente a fundos, confrontando: ao NORTE, com o lote nº. 5; ao SUL, com o lote nº. 3; ao LESTE, com o lote nº. 27; e, ao OESTE, frente para a rua Philippe da Cunha, conforme matrícula nº. 23.688, Ficha 01, Livro nº. 2 Registro Geral – ORI de Passo Fundo/RS (Av.5, Av.9, Av.14, R.10, R.18). Avaliada em R\$ 29.165,50 (vinte e nove mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) – set/17. Certidão negativa de débito (fevereiro/19). GRAVAME: R.20 – Penhora do imóvel R. 18, P. 021/1.13.0003668-2, credor: Banrisul; e R.21 – Penhora fração ideal de 16.666%, P. 021/1.13.0003666-6, 3ª Vara Cível, credor: Banrisul.

Se não houver licitante, dito bem, será levado à 2ª Praça, pela melhor oferta, desde que não caracterize preço vil, conforme Art. 891 do CPC. A arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, conforme Art. 892 do CPC. Ficarão ao encargo do arrematante, despesas com transferência de titularidade e demais atos necessários ao registro do bem, sendo ônus do interessado em arrematar verificar eventuais valores pendentes e a incidirem junto ao CRI. *Deverão os licitantes comparecer no dia, hora e local designados ou ofertar lances on-line através do portal www.alemaoleiloeiro.com.br de forma simultânea ao leilão presencial.* Comissão do leilão: 10% sobre o valor da arrematação. Ficam intimados os devedores, pelo presente edital, suprindo, assim, as exigências contidas no Art. 889 do CPC. Informações com o leiloeiro pelo fone (54) 99626-8585 / 99605-0234 ou www.alemaoleiloeiro.com.br.

Ana Paula Caimi
Juíza de Direito